



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 164/2016

Arquivado à  
pedido do autor.  
HLL

## IRMÃO FONTENELE - PROS E VEREADORES

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Mauro Luiz Savi, Deputado Estadual, ao Exmo. Senhor Rogers Elizandro Jarbas, Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Exmo. Senhor Carlos Correia Ribeiro Neto, Secretário Executivo de Segurança Pública, com cópias ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social e ao Senhor Pablo Borges Rigo, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso, **requerendo a viabilização, junto aos órgãos competentes, da implantação da Delegacia da Mulher no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando o objetivo de criar mecanismos próprios para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa;

Considerando a necessidade de incentivar formas de diminuição e eliminação da discriminação contra as mulheres nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal;

Considerando o valor que se deve dar e retribuir àquelas que geram, cuidam e edificam vidas;

Considerando que no inciso IV, do art.8º da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: *"a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher.*

Considerando que a elaboração e criação deste órgão contribuirá para um atendimento mais humanizado às mulheres, agregando valores de direitos humanos à política pública, resultando em maior segurança e contribuindo na educação de toda a



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

sociedade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2016.

**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS

**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**HILTON POLESSELLO**  
Vereador PTB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSB

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**VERGILIO DALSÓQUIO**  
Vereador REDE

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT